



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



SESSÃO DA PRIMEIRA CÂMARA (ORDINÁRIA - VIRTUAL)
06/10/2020 (TERÇA-FEIRA) - 08:00h
PAUTA DE JULGAMENTO - Nº: 028/2020

RELATOR: CONS. LUCIANO NUNES SANTOS

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

TC/005881/2017 – PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – CONTAS DE GESTÃO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017)

Interessado(s): José Waldir de Lima – Prefeito Municipal

Unidade Gestora: P. M. DE PICOS-PI

Referências Processuais: **CONTINUAÇÃO DE JULGAMENTO** - Processo relatado e discutido; pendente a fase de votação.

Dados complementares: Processo(s) Apensado(s) –

- **TC/013083/2017 – Representação** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", referente ao fato de que até a presente data, notadamente em atendimento ao que dispõe a Resolução TCE/PI nº 18/2016, foram constatadas pendências, essenciais a análise da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Picos-PI (exercício financeiro de 2017). Representado(s): José Waldir de Lima - Prefeito Municipal. Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 2.328/2017 (peça 18).
- **TC/011494/2017 – Inspeção Extraordinária** com a finalidade de verificar as prestações de contas municipais dos meses de janeiro e fevereiro da Prefeitura Municipal de Picos-PI (exercício financeiro de 2017). Inspeccionado(s): José Waldir de Lima – Prefeito Municipal. Advogado(s) do(s) Inspeccionado(s): Marcus Vinícius Santos Spíndola Rodrigues (OAB/PI nº 12.276) - (Sem procuração nos autos: Prefeito Municipal). Julgamento(s): Acórdão TCE/ PI nº 2.605/2017 (peça 24).
- **TC/009646/2017 – Acompanhamento de Cumprimento de Decisão**, referente à Prestação de Contas da Câmara Municipal de Picos-PI (exercício financeiro de 2012). Referência Processual: Decisão exarada por meio do Acórdão TCE/PI nº 3.110/16, acostado à peça 102 do processo TC/52958/2012 (prestação de contas do município de Picos, exercício financeiro de 2012). Responsável pelo Cumprimento da Decisão: Hugo Victor Saunders Martins – Presidente da Câmara Municipal. Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 700/18 (peça 30).
- **TC/023208/2017 – Representação** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", referente ao fato de que até a presente data foram constatadas pendências, notadamente o descumprimento do Artigo 14, II, J, da Resolução TCE/PI nº 27/16, essenciais a análise da Prestação de Contas do Regime Próprio de Previdência (RPPS) da Câmara Municipal de Picos-PI (exercício financeiro de 2017). Representado(s): Hugo Victor Saunders Martins – Presidente da Câmara Municipal. Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 581/18 (peça 18).
- **TC/021847/2017 – Representação** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", referente ao fato de que até a presente data, notadamente em atendimento ao que dispõe a Resolução TCE/PI nº 18/2016, foram constatadas pendências, essenciais a análise da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de PICOS-PI (exercício financeiro de 2017). Representado(s): José Waldir de Lima - Prefeito Municipal. Advogado(s) do(s) Representado(s): Marcus Vinícius Santos Spíndola Rodrigues (OAB/PI nº 12.276) - (Sem procuração nos autos: Prefeito Municipal); Leonardo Burlamaqui Ferreira (OAB/PI nº 12.795) (Sem Procuração nos autos: Pregoeiro da CPL) e Wildson de Almeida Oliveira Sousa (OAB/PI nº 5.845) - (Procuração: Prefeito Municipal - fl. 02 da peça 21). Julgamento (s): Acórdão TCE/PI nº 1.249/18 (peça 39).
- **TC/013824/2017 – Denúncia** sobre supostas irregularidades no Pregão Presencial Nº 032/ 2017 - PMP/2017 da Prefeitura Municipal de Picos-PI (exercício financeiro de 2017). Denunciado(s): José Waldir de Lima – Prefeito Municipal; e Cláudio do Nascimento Castro – Pregoeiro da CPL. Advogado(s) do(s) Denunciante(s): Rafael Trajano de Albuquerque Rego (OAB/PI nº 4955) e outros (Procuração - fl. 17 da peça 02). Advogado(s) do(s) Denunciado(s): Marcus Vinícius Santos Spíndola Rodrigues (OAB/PI nº 12.276) - (Sem procuração nos autos: Prefeito Municipal); Leonardo Burlamaqui Ferreira (OAB/PI nº 12.795) (Sem Procuração nos autos: Pregoeiro da CPL) e Wildson de Almeida Oliveira Sousa (OAB/PI nº 5.845) - (Procuração: Prefeito Municipal - fl. 02 da peça 21). Julgamento (s): Acórdão TCE/PI nº 1.249/18 (peça 39).

RESPONSÁVEL: JOSÉ WALDIR DE LIMA - PREFEITURA (PREFEITO (A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE PICOS

Advogado(s): Marcus Vinícius Santos Spíndola Rodrigues (OAB/PI nº 12.276) (Sem procuração nos autos) ; Wildson de Almeida Oliveira Sousa (OAB/PI nº 5.845) (Procuração: fl. 02 da peça 83)

Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa. Débito.



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



RESPONSÁVEL: MARIA DO SOCORRO DE SOUSA MOURA - FMS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FMS DE PICOS

Advogado(s): Marcus Vinícius Santos Spíndola Rodrigues (OAB/PI nº 12.276) (Sem procuração nos autos); Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) (Procuração: fl. 02 da peça 84)

Julgamento/Contas de Gestão: Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: MARIA DA GLÓRIA SAUNDERS MARTINS - FMAS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FMAS DE PICOS

Advogado(s): Marcus Vinícius Santos Spíndola Rodrigues (OAB/PI nº 12.276) (Sem procuração nos autos)

Julgamento/Contas de Gestão: Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: EDILBERTO CIRILO DE SOUSA - FUNDO (GESTOR (A))

Sub-unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO DE PICOS

Julgamento/Contas de Gestão: Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: FRANCISCO RÔMULO DO NASCIMENTO COSTA - COMISSÃO DE LICITAÇÃO (PREGOEIRO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE PICOS

Julgamento/Contas de Gestão: Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: LAIANE LOURENA CLEMENTINO SOUSA - CONTROLADORIA (CONTROLADOR(A))

Sub-unidade Gestora: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE PICOS

Advogado(s): Marcus Vinícius Santos Spíndola Rodrigues (OAB/PI nº 12.276) (Sem procuração nos autos)

Julgamento/Contas de Gestão: Aplicação multa.

RESPONSÁVEL: MAYCON JOÃO DE ABREU LUZ - PROCURADORIA (PROCURADOR(A) GERAL)

Sub-unidade Gestora: P. M. DE PICOS

Julgamento/Contas de Gestão: Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: FRANCIVALDO BARBOSA DE SOUSA - GABINETE DO PREFEITO (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: GABINETE DO PREFEITO DE PICOS

Julgamento/Contas de Gestão: Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: RAIMUNDO DE SÁ URTIGA - SECRETARIA (SECRETÁRIO(A))

Sub-unidade Gestora: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DE PICOS

Advogado(s): Marcus Vinícius Santos Spíndola Rodrigues (OAB/PI nº 12.276) (Sem procuração nos autos)

Julgamento/Contas de Gestão: Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: ANTÔNIA MARIA DE SOUSA LEAL - SECRETARIA (SECRETÁRIO(A))

Sub-unidade Gestora: SECRETARIA DE FINANÇAS DE PICOS

Julgamento/Contas de Gestão: Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: MARIA DE SOUSA SANTANA - SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS (SECRETÁRIO(A))

Sub-unidade Gestora: SECRETARIA DE FINANÇAS DE PICOS

Julgamento/Contas de Gestão: Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: ELISOMAR DE CARVALHO - SECRETARIA (SECRETÁRIO(A))

Sub-unidade Gestora: SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS PUBLICOS DE PICOS

Julgamento/Contas de Gestão: Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: IATA ANDERSON RODRIGUES DE ALENCAR COÊLHO - SECRETARIA (SECRETÁRIO(A))

Sub-unidade Gestora: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DE PICOS

Julgamento/Contas de Gestão: Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: MARIA DA GLÓRIA SAUNDERS MARTINS - SECRETARIA (SECRETÁRIO(A))

Sub-unidade Gestora: SEC. MUN. DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE PICOS

Advogado(s): Marcus Vinícius Santos Spíndola Rodrigues (OAB/PI nº 12.276) (Sem procuração nos autos)

Julgamento/Contas de Gestão: Aplicação de multa.



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



RESPONSÁVEL: MARIA ROSILENE MONTEIRO LUZ - SECRETARIA (SECRETÁRIO(A))

Sub-unidade Gestora: SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO DE PICOS

Julgamento/Contas de Gestão: Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: MARÍLIA GOMES DE SOUSA BEZERRA - SECRETARIA (SECRETÁRIO(A))

Sub-unidade Gestora: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DE PICOS

Advogado(s): Marcus Vinícius Santos Spíndola Rodrigues (OAB/PI nº 12.276) (Sem procuração nos autos)

Julgamento/Contas de Gestão: Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: FILOMENO PORTELA RICHARD NETO - SECRETARIA (SECRETÁRIO(A))

Sub-unidade Gestora: SECRETARIA MEIOAMBIENTE DE PICOS

Advogado(s): Vinicius Gomes Pinheiro de Araújo (OAB/PI Nº 18.083) (Procuração: fl. 09 da peça 87)

Julgamento/Contas de Gestão: Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: FILOMENO PORTELA RICHARD NETO - SECRETARIA (SECRETÁRIO(A))

Sub-unidade Gestora: SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS DE PICOS

Advogado(s): Vinicius Gomes Pinheiro de Araújo (OAB/PI Nº 18.083) (Procuração: fl. 09 da peça 87)

Julgamento/Contas de Gestão: Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: HUGO VICTOR SAUNDERS MARTINS - CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE PICOS

Advogado(s): José David de Brito Júnior (OAB/PI nº 5.855) (Procuração: fl. 03 da peça 85)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/007819/2018 – PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - CONTAS DE GESTÃO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018)

Interessado(s): João Rodrigues Filho - Secretário

Unidade Gestora: COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Referências Processuais: CONTINUAÇÃO DE JULGAMENTO - Pendente a Fase de Votação para o Cons. Kleber Eulálio e Cons. Olavo Rebêlo.

RESPONSÁVEL: JOÃO RODRIGUES FILHO - COORDENADORIA (COORDENADOR(A))

Sub-unidade Gestora: COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Advogado(s): Lenora Conceição Lopes Campelo Vieira (OAB/PI nº 7.332) e outro (Procuração - fl. 12 da peça 30)

RESPONSÁVEL: SIMONE DE CASTRO HOLANDA - COORDENADORIA (DIRETORA DE POLÍTICAS PÚBLICAS)

Sub-unidade Gestora: COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Advogado(s): Lenora Conceição Lopes Campelo Vieira (OAB/PI nº 7.332) (Sem procuração nos autos)

RESPONSÁVEL: ALLISSON BESERRA BACELAR - COORDENADORIA (DIRETOR DE JORNALISMO)

Sub-unidade Gestora: COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Julgamento: Sobrestar o julgamento do presente processo por 01 (uma) Sessão de julgamento.

CONTAS - CONTAS DE GESTÃO

TC/005940/2017 – PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - CONTAS DE GESTÃO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017)

Interessado(s): Francisco Epifânio Carvalho Reis – Prefeito Municipal

Unidade Gestora: P. M. DE MASSAPE DO PIAUI-PI

Dados complementares: Processo(s) Apensado(s) –

- **TC/011921/2017 – Inspeção** na Prefeitura Municipal de Massapê do Piauí-PI (exercício financeiro de 2017). Inspeccionado(s): Francisco Epifânio Carvalho Reis - Prefeito Municipal. Advogado(s) do(s) Inspeccionado(s): Erico Malta Pacheco (OAB/PI nº 3.906) e outros (Procuração: fl 04 da peça 10). Julgamento: Acórdão TCE/PI nº 2.324/2017 (peça 23).
- **TC/016659/2017 - Denúncia** sobre supostas irregularidades na administração municipal de Massapê do Piauí-PI (exercício financeiro de 2017). Denunciado(s): Francisco Epifânio Carvalho Reis – Prefeito Municipal. Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 769/2018 (peça 22).



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



- **TC/012581/2017 – Denúncia** sobre supostas irregularidades na administração municipal de Massapê do Piauí-PI (exercício financeiro de 2017). Denunciado(s): Francisco Epifânio Carvalho Reis – Prefeito Municipal. Advogado(s) do(s) Denunciado(s): Erico Malta Pacheco (OAB/PI nº 3.906) e outros – (Procuração: fl. 09 da peça 08). Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 768/2018 (peça 28).
- **TC/007593/2018 – Denúncia** sobre supostas irregularidades na administração municipal de Massapê do Piauí-PI (exercício financeiro de 2017). Denunciado(s): Francisco Epifânio Carvalho Reis – Prefeito Municipal. Advogado(s) do(s) Denunciado(s): Erico Malta Pacheco (OAB/PI nº 3.906) e outros – (Procuração: fl. 09 da peça 09). Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 2.073/2018 (peça 24).
- **TC/017555/2018 – Denúncia** sobre supostas irregularidades no pagamento a Policiais Militares na administração municipal de Massapê do Piauí-PI (exercício financeiro de 2017). Denunciado(s): Francisco Epifânio Carvalho Reis – Prefeito Municipal; e Lucileide de Carvalho Veloso Costa – Secretária Municipal de Gestão e Planejamento. Advogado(s) do(s) Denunciado(s): Erico Malta Pacheco (OAB/PI nº 3.906) e outros – (Procuração: Prefeito Municipal – fl. 03 da peça 11).
- **TC/017556/2018 – Denúncia** sobre supostas irregularidades na contratação de serviços sem licitação e pagamento indevido na administração municipal de Massapê do Piauí-PI (exercício financeiro de 2017). Denunciado(s): Francisco Epifânio Carvalho Reis – Prefeito Municipal; e Lucileide de Carvalho Veloso Costa – Secretária Municipal de Gestão e Planejamento. Advogado(s) do(s) Denunciado(s): Erico Malta Pacheco (OAB/PI nº 3.906) e outros – (Procuração: Prefeito Municipal – fl. 03 da peça 11).
- **TC/017557/2018 – Denúncia** sobre supostas irregularidades na contratação de serviços sem o devido processo licitatório na administração municipal de Massapê do Piauí-PI (exercício financeiro de 2017). Denunciado(s): Francisco Epifânio Carvalho Reis – Prefeito Municipal; e Lucileide de Carvalho Veloso Costa – Secretária Municipal de Gestão e Planejamento. Advogado(s) do(s) Denunciado(s): Erico Malta Pacheco (OAB/PI nº 3.906) e outros – (Procuração: Prefeito Municipal – fl. 03 da peça 11).
- **TC/017558/2018 - Denúncia** sobre supostas irregularidades na contratação de funcionários públicos na administração municipal de Massapê do Piauí-PI (exercício financeiro de 2017). Denunciado(s): Francisco Epifânio Carvalho Reis – Prefeito Municipal; e Lucileide de Carvalho Veloso Costa – Secretária Municipal de Gestão e Planejamento. Advogado(s) do(s) Denunciado(s): Erico Malta Pacheco (OAB/PI nº 3.906) e outros – (Procuração: Prefeito Municipal – fl. 03 da peça 11).
- **TC/016662/2017 – Denúncia** sobre supostas irregularidades na administração municipal de Massapê do Piauí-PI (exercício financeiro de 2017). Denunciado(s): Francisco Epifânio Carvalho Reis – Prefeito Municipal. Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 400/2018 (peça 25).

RESPONSÁVEL: FRANCISCO EPIFÂNIO CARVALHO REIS - PREFEITURA (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE MASSAPE DO PIAUI

Advogado(s): Erico Malta Pacheco (OAB/PI nº 3.906) e outros (Procuração: fl. 05 da peça 32)

RESPONSÁVEL: BRUNA MARIA LEAL DE CARVALHO - FUNDEB (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE MASSAPE DO PIAUI

Advogado(s): Erico Malta Pacheco (OAB/PI nº 3.906) e outros (Procuração: fl. 06 da peça 32)

RESPONSÁVEL: MARIA LÚCIA DE CARVALHO - FMS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FMS DE MASSAPE DO PIAUI

Advogado(s): Erico Malta Pacheco (OAB/PI nº 3.906) e outros (Procuração: fl. 07 da peça 32)

RESPONSÁVEL: RAFAEL DA SILVA VELOSO - CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE MASSAPE DO PIAUI

Advogado(s): Pedro Henrique Teixeira Gonçalves (OAB/PI nº 15.493) (Sem procuração nos autos)

Julgamento: Processo retirado de pauta por 02 (duas) Sessões de Julgamento.

CONTAS - CONTAS DE GOVERNO

TC/007199/2018 – PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - CONTAS DE GOVERNO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017)

Interessado(s): Cidelton da Cunha Pinheiro – Prefeito Municipal

Unidade Gestora: P. M. DE SANTA LUZ-PI

RESPONSÁVEL: CIDELTON DA CUNHA PINHEIRO - PREFEITURA (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE SANTA LUZ



Julgamento: Processo retirado de pauta por 02 (duas) Sessões de Julgamento.

RELATOR: CONS. OLAVO REBELO DE CARVALHO FILHO

CONTAS - CONTAS DE GOVERNO

TC/007043/2018 – PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - CONTAS DE GOVERNO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017)

Interessado(s): Valmir Barbosa de Araújo – Prefeito Municipal

Unidade Gestora: P. M. DE DOM EXPEDITO LOPES-PI

RESPONSÁVEL: VALMIR BARBOSA DE ARAÚJO - PREFEITURA (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE DOM EXPEDITO LOPES

Advogado(s): Hillana Martina Lopes Mousinho Neiva Dourado (OAB/PI nº 6.544) (Procuração – fl. 14 da peça 44)

Julgamento: Encaminhar os autos do processo à Diretoria de Fiscalização da Administração Municipal – DFAM.

CONTAS - CONTAS DE GESTÃO

TC/007764/2018 – PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - CONTAS DE GESTÃO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018)

Interessado(s): Adrizia Fontinele Carvalho da Silva – Diretora Geral

Unidade Gestora: HOSP. EST. DIRCEU ARCOVERDE / PARNAIBA-PI

RESPONSÁVEL: ADRÍZIA FONTINELE CARVALHO DA SILVA - HOSPITAL (DIRETOR(A) GERAL)

Sub-unidade Gestora: HOSP. EST. DIRCEU ARCOVERDE / PARNAIBA

Advogado(s): Marcus Vinícius Santos Spíndola Rodrigues (OAB/PI nº 12.276) (Sem procuração nos autos)

Julgamento: Processo retirado de pauta pelo prazo de 02 (duas) Sessões de Julgamento.

CONTAS - CONTAS DE GOVERNO

TC/007125/2018 – PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - CONTAS DE GOVERNO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017)

Interessado(s): Joel de Lima - Prefeito Municipal (01/01 a 31/05/2017); Antônio José de Abreu - Prefeito Municipal (01/06 a 31/07/2017); Roberto César de Area Leão Nascimento - Prefeito Municipal (01/08 a 31/12/2017)

Unidade Gestora: P. M. DE MIGUEL LEAO-PI

RESPONSÁVEL: JOEL DE LIMA - PREFEITURA (PREFEITO(A)) De: 01/01/17 à 31/05/17

Sub-unidade Gestora: P. M. DE MIGUEL LEAO

RESPONSÁVEL: ANTÔNIO JOSÉ DE ABREU - PREFEITURA (PREFEITO(A)) De: 01/06/17 à 31/07/17

Sub-unidade Gestora: P. M. DE MIGUEL LEAO

RESPONSÁVEL: ROBERTO CÉSAR DE AREA LEÃO NASCIMENTO - PREFEITURA (PREFEITO(A)) De: 01/08/17 à 31/12/17

Sub-unidade Gestora: P. M. DE MIGUEL LEAO

Julgamento: Processo retirado de pauta pelo prazo de 02 (duas) Sessões de Julgamento.

CONTROLE SOCIAL – DENÚNCIA

TC/004527/2020 – DENÚNCIA (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020)

Unidade Gestora: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DE TERESINA

Objeto: Denúncia sobre supostas irregularidades na condução do Pregão Eletrônico nº 017/2020, Processo Administrativo nº 045.39615/2019.

Interessado(s): Raimundo Nonato Moura Rodrigues – Secretário Municipal/Denunciado.

Julgamento: Pela improcedência.



RELATOR : CONS. KLEBER DANTAS EULÁLIO

CONTAS - CONTAS DE GESTÃO
TC/006005/2017 – PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - CONTAS DE GESTÃO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017)

Interessado(s): Valterlin Pereira da Silva – Presidente da Câmara Municipal

Unidade Gestora: CAMARA DE MARCOS PARENTE-PI

Dados complementares: Processo(s) Apensado(s) –

- **TC/007112/2017 – Denúncia** sobre supostas irregularidades na administração da Câmara Municipal de Marcos Parente-PI. Denunciado(s): Valterlin Pereira da Silva – Presidente da Câmara Municipal. Advogado(s) do(s) Denunciado(s): Manoel Emídio de Oliveira Neto (OAB/PI nº 11.376) – (Procuração: fl. 03 da peça 08). Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 942/2019 (peça 24).

RESPONSÁVEL: VALTERLIN PEREIRA DA SILVA - CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE MARCOS PARENTE

Advogado(s): Manoel Emídio de Oliveira Neto (OAB/PI nº 11.376) (Sem procuração nos autos)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas.

CONTROLE SOCIAL - DENÚNCIA
TC/020452/2019 – DENÚNCIA (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019)

Unidade Gestora: P. M. DE SAO JOAO DA VARJOTA-PI

Objeto: Denúncia sobre supostas irregularidades no pagamento de gratificações do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica - PMAQ-AB.

Interessado(s): Hélio Neri Mendes Rego – Prefeito Municipal/Denunciado; Antônio Luzivan Lustosa – Secretário Municipal de Saúde/Denunciado.

Julgamento: Pela improcedência.

CONTAS - CONTAS DE GESTÃO
TC/005981/2017 – PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - CONTAS DE GESTÃO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017)

Interessado(s): Paulo Lustosa Nogueira – Prefeito Municipal

Unidade Gestora: P. M. DE SAO GONCALO DO GURGUEIA-PI

Dados complementares: Processo(s) Apensado(s) –

- **TC/017497/2017 – Representação** cumulada com pedido de medida cautelar "Inaudita Altera Pars", referente ao fato de que até a presente data, notadamente em atendimento ao que dispõe a Resolução TCE nº 18/2016, foram constatadas pendências essenciais à análise da prestação de contas da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia-PI (exercício financeiro de 2017). Representado(s): Paulo Lustosa Nogueira – Prefeito Municipal. Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 2.943/2017 (peça 22).

RESPONSÁVEL: PAULO LUSTOSA NOGUEIRA - PREFEITURA (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE SAO GONCALO DO GURGUEIA

Advogado(s): Luanna Gomes Portela (OAB/PI 10.959) (Procuração: fl. 19 da peça 43)

RESPONSÁVEL: SILVIO ENRIQUE BARREIRA DE MACEDO - FMS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FMS DE SAO GONCALO DO GURGUEIA

Advogado(s): Luanna Gomes Portela (OAB/PI 10.959) (Procuração: fl. 21 da peça 43)

RESPONSÁVEL: MARIA DE FÁTIMA BARBOSA LUSTOSA - FMAS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FMAS DE SAO GONCALO DO GURGUEIA

Advogado(s): Luanna Gomes Portela (OAB/PI 10.959) (Procuração: fl. 22 da peça 43)

RESPONSÁVEL: RICARDO RIBEIRO BARROS - CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE SAO GONCALO DO GURGUEIA



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



Julgamento: Processo retirado de pauta pelo prazo de 02 (duas) Sessões de Julgamento.

TC/006209/2017 – PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - CONTAS DE GESTÃO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017)

Interessado(s): Manoel de Jesus Silva – Prefeito Municipal

Unidade Gestora: P. M. DE NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS-PI

RESPONSÁVEL: MANOEL DE JESUS SILVA - PREFEITURA (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS

Advogado(s): Mattson Resende Dourado (OAB-PI nº 6.594) (Sem procuração nos autos)

RESPONSÁVEL: AURICÉLIA GOMES MOTA - FMS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FMS DE NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS

RESPONSÁVEL: FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES JÚNIOR - COMISSÃO DE LICITAÇÃO (PRESIDENTE DA CPL)

Sub-unidade Gestora: P. M. DE NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS

RESPONSÁVEL: REGINALDO ARAÚJO LIMA - CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS

Advogado(s): Virgílio Bacelar de Carvalho (OAB/PI nº 2.040) e outros (Procuração – fl. 03 da peça 48)

Julgamento: Processo retirado de pauta pelo prazo de 01 (uma) Sessão de Julgamento.

DENÚNCIA

TC/007062/2019 – DENÚNCIA (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019)

Interessado(s): Alcilene Alves de Araújo – Prefeita Municipal/Denunciada

Unidade Gestora: P. M. DE COLONIA DO GURGUEIA-PI

Objeto: Denúncia sobre supostas irregularidades na Administração Municipal.

RESPONSÁVEL: ALCILENE ALVES DE ARAÚJO - PREFEITURA (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE COLONIA DO GURGUEIA

Advogado(s): Vítor Tabatinga do Rêgo Lopes (OAB/PI nº 6.989) (Procuração: Prefeita Municipal/Denunciada - fl. 10 da peça 09);

Márvio Marconi de Siqueira Nunes (OAB/PI nº 4.703) e outros (Procuração: Denunciante - fl. 17 da peça 02).

Julgamento: Pelo arquivamento.

ADMISSÃO DE PESSOAL

TC/010844/2016 – ADMISSÃO DE PESSOAL (CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2016)

Unidade Gestora: P. M. DE BARRAS-PI

Referências Processuais: Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 151/2018 (peça 77)

Dados complementares: Processo(s) Apensado(s) –

- **TC/004715/2018 – Embargos de Declaração** – Prefeitura Municipal de Barras-PI (Admissão de Pessoal – Concurso Público – Edital Nº 01/2016 – Acórdão TCE/PI nº 151/2018). Embargante(s): Carlos Alberto Lages Monte – Prefeito Municipal. Advogado(s) do(s) Embargante(s): Francisco Einstein Sepúlveda de Holanda (OAB/PI nº 5.738-B) – (Sem procuração nos autos: Prefeito Municipal). Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 811/2018 (peça 16).
- **TC/013536/2018 – Recurso de Reconsideração** - Prefeitura Municipal de Barras-PI (Admissão de Pessoal – Concurso Público – Edital Nº 01/2016 – Acórdão TCE/PI nº 151/ 2018). Recorrente(s): Carlos Alberto Lages Monte – Prefeito Municipal. Advogado(s) do(s) Recorrente(s): Francisco Einstein Sepúlveda de Holanda (OAB/PI nº 5.738-B) e outros (Procuração: fl. 01 da peça 03); Horácio Lopes Mousinho Neiva (OAB/PI nº 11.969) (Procurações: fls. 02 a 05 da peça 16); Hillana Martina Lopes Mousinho Neiva Dourado (OAB/PI nº 6.544) (Substabelecimento com reserva de poderes: fl. 06 da peça 16). Julgamento(s): Decisão Monocrática nº 174/18 – GJC (peça 06); Decisão Monocrática nº 245/18 – GJC (peça 10); e Acórdão TCE/PI nº 1.964/2018 (peça 20).

Interessado(s): Edílson Sérvulo de Sousa – Prefeito Municipal.

Advogado(s): Débora Maria Costa Mendonça (OAB/PI nº 9.203) (Procuração: Edílson Sérvulo de Sousa - Prefeito Municipal – fl. 04 da peça 26); Rafael Orsano de Sousa (OAB/PI nº 6.968) e outros (Procuração: Carlos Alberto Lages Monte - Prefeito Municipal – fl.



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



02 da peça 39); Horácio Lopes Mousinho Neiva (OAB/PI nº 11.969) (Sem procuração nos autos: Terceiros interessados – Concursados (peça 51)).

Julgamento: Processo retirado de pauta para reexame da matéria.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

TC/003022/2016 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016)

Interessado(s): Marcos Vinicius Cunha Dias – Prefeito Municipal

Unidade Gestora: P. M. DE NOVO ORIENTE DO PIAUI-PI

Dados complementares: Processo(s) Apensado(s) –

- **TC/018962/2016 – Representação** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", referente ao fato de que até a presente data a gestora não encaminhou a este Tribunal de Contas os documentos (SAGRES CONTÁBIL – julho/2016; SAGRES FOLHA - julho/2016 e Documentação Web – junho/2016), essenciais ao início da análise da Prestação de Contas da Câmara Municipal de Novo Oriente do Piauí-PI (exercício financeiro de 2016). Representado(s): Maria Gilmar Ferreira - Presidente da Câmara Municipal.
Julgamento: Pela procedência.
- **TC/018909/2016 – Representação** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", referente ao fato de que até a presente data o gestor não encaminhou a este Tribunal de Contas os documentos que comprovem o recolhimento ao fundo previdenciário das contribuições devidas (servidor e patronal), no mês de setembro, da Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí-PI (exercício financeiro de 2016). Representado(s): Marcos Vinicius Cunha Dias - Prefeito Municipal; e Ivanilde Lima da Silva - Gestora do FMPS. Advogado(s) do(s) Representado(s): Germano Tavares Pedrosa e Silva (OAB/PI nº 5.952) - (Sem procuração nos autos: Prefeito Municipal e Gestora do FMPS).
Julgamento: Pela procedência.
- **TC/002487/2016 - Representação** sobre supostas irregularidades na Administração Municipal de Novo Oriente do Piauí-PI (exercício financeiro de 2016). Representado(s): Marcos Vinicius Cunha Dias - Prefeito Municipal; e Solange Leôncia Martins do Nascimento – Presidente da CPL. Advogado(s) do(s) Representante(s): Eduardo Moura Rocha e Silva (OAB/PI nº 7.028) - (Procuração - fl. 08 da peça 02). Advogado(s) do(s) Representado(s): Germano Tavares Pedrosa e Silva (OAB/PI nº 5.952) - (Sem procuração nos autos: Prefeito Municipal). Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 2.141/2016 (peça 24).
- **TC/017269/2016 – Representação** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", referente ao fato de que até a presente data o gestor não encaminhou a este Tribunal de Contas os documentos (SAGRES - FOLHA - Junho), essenciais ao início da análise da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí-PI (exercício financeiro de 2016). Representado(s): Marcos Vinicius Cunha Dias – Prefeito Municipal.
Julgamento: Pela procedência.
- **TC/013383/2016 – Representação** sobre suposto descumprimento dos preceitos legais constantes na Lei Nacional de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) por parte da Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí-PI (exercício financeiro de 2016). Representado(s): Marcos Vinicius Cunha Dias – Prefeito Municipal. Advogado(s) do(s) Representado(s): Daniella Sales e Silva (OAB/PI nº 11.197) - (Sem procuração nos autos: Prefeito Municipal).
Julgamento: Pela procedência.
- **TC/013723/2017 – Denúncia** sobre supostas irregularidades na Administração Municipal de Novo Oriente do Piauí-PI (exercício financeiro de 2016). Denunciado(s): Marcos Vinicius Cunha Dias – ex-Prefeito Municipal. Advogado(s) do(s) Denunciado(s): Mattson Resende Dourado (OAB/PI nº 6.594) e outro (Procuração: fl. 07 da peça 39). Advogado(s) do(s) Denunciante(s): Yoanna Lais Xavier Araújo (OAB/PI nº 15.381) (Sem procuração nos autos); Wallyson Soares dos Anjos (OAB/PI nº 10.290) e outros (Procuração: fl. 12 da peça 02). Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 033/2019 (peça 50).
Processo(s) Apensado(s): TC/003602/2019 - Embargo de Declaração - Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí-PI (exercício financeiro de 2016). Embargado (s): Marcos Vinicius Cunha Dias - Prefeito Municipal. Advogado(s) do(s) Embargado(s): Mattson Resende Dourado (OAB/PI nº 6.594) e outros - (Procuração: Prefeito Municipal - fl. 04 da peça 02). Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 719/2019 (peça 10).

RESPONSÁVEL: MARCOS VINICIUS CUNHA DIAS - PREFEITURA (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE NOVO ORIENTE DO PIAUI

Advogado(s): Mattson Resende Dourado (OAB/PI nº 6.594) e outro (Procuração - fl. 18 da peça 56)

Julgamento/Contas de Governo: Reprovação.

Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa. Comunicar a Procuradoria Geral de Justiça. Comunicar ao Promotor de Justiça da Comarca.



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



RESPONSÁVEL: FRANSÉLIO DE SOUSA PUTI - PREFEITURA (ORDENADOR DE DESPESAS)

Sub-unidade Gestora: P. M. DE NOVO ORIENTE DO PIAUI

Advogado(s): Mattson Resende Dourado (OAB/PI nº 6.594) e outro (Procuração - fl. 12 da peça 57)

Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa. Comunicar a Procuradoria Geral de Justiça. Comunicar ao Promotor de Justiça da Comarca.

RESPONSÁVEL: MARIA DE LOURDES SOBREIRA RUFINO - FUNDEB (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE NOVO ORIENTE DO PIAUI

Advogado(s): Mattson Resende Dourado (OAB/PI nº 6.594) e outro (Procuração - fl. 09 da peça 60)

Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa. Comunicar a Procuradoria Geral de Justiça. Comunicar ao Promotor de Justiça da Comarca.

RESPONSÁVEL: FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA - FMS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FMS DE NOVO ORIENTE DO PIAUI

Advogado(s): Mattson Resende Dourado (OAB/PI nº 6.594) e outro (Procuração - fl. 07 da peça 61)

Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa. Comunicar a Procuradoria Geral de Justiça. Comunicar ao Promotor de Justiça da Comarca.

RESPONSÁVEL: LUCIMAR DE SOUSA MORAIS - FMAS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FMAS DE NOVO ORIENTE DO PIAUI

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade.

RESPONSÁVEL: IVANILDE LIMA DA SILVA - FMPS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DE NOVO ORIENTE DO PIAUI

Advogado(s): Mattson Resende Dourado (OAB/PI nº 6.594) (Sem procuração nos autos)

Julgamento/Contas de Gestão: Irregular. Aplicação de multa. Comunicar a Procuradoria Geral de Justiça. Comunicar ao Promotor de Justiça da Comarca.

RESPONSÁVEL: MARIA GILMARA FERREIRA - CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE NOVO ORIENTE DO PIAUI

Advogado(s): Mattson Resende Dourado (OAB/PI nº 6.594) e outro (Procuração – fl. 07 da peça 62)

Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa. Comunicar a Procuradoria Geral de Justiça. Comunicar ao Promotor de Justiça da Comarca.

CONTAS – CONTAS DE GOVERNO

TC/006984/2018 – PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - CONTAS DE GOVERNO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017)

Interessado(s): João Vianney de Sousa Alencar – Prefeito Municipal

Unidade Gestora: P. M. DE CALDEIRAO GRANDE DO PIAUI

RESPONSÁVEL: JOÃO VIANNEY DE SOUSA ALENCAR - PREFEITURA (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE CALDEIRAO GRANDE DO PIAUI

Advogado(s): Luis Vitor Sousa Santos (OAB/PI nº 12.002) (Procuração - fl. 08 da peça 23); Lucas Rafael de Alencar Mota Silva (OAB/PI nº 15.653) (Substabelecimento com reserva de poderes – fl. 02 da peça 32).

Julgamento/Contas de Governo: Aprovação com ressalvas.

CONTROLE SOCIAL - DENÚNCIA

TC/017050/2019 – DENÚNCIA (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017)

Unidade Gestora: P. M. DE AMARANTE-PI

Objeto: Denúncia sobre supostas irregularidades na Administração Municipal.

Interessado(s): Diego Lamartine Soares Teixeira – Prefeito Municipal/Denunciado; Adriano da Guia da Silva – Secretário Municipal de Finanças/Denunciado; e João Estevam Tavares Costa Filho – Controlador Geral/Denunciado.

Advogado(s): Tiago José Feitosa de Sá (OAB/PI nº 5.445) e outros (Procuração: Secretário Municipal de Finanças/Denunciado - fl.



Estado do Piauí Tribunal de Contas



15 da peça 19).

Julgamento: Apensamento do presente processo de denúncia ao processo de Prestação de Contas.

CONTROLE SOCIAL - REPRESENTAÇÃO

TC/025516/2017 – REPRESENTAÇÃO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017)

Unidade Gestora: P. M. DE CORRENTE-PI

Objeto: Representação sobre supostas irregularidades em contratações temporárias.

Interessado(s): Gladson Murilo Mascarenhas Ribeiro - Prefeito Municipal/Representado.

Advogado(s): Márcio Pereira da Silva Rocha (OAB/PI nº 11.687) (Procuração: fl. 09 da peça 45).

Julgamento: Processo retirado de pauta pelo prazo de 02 (duas) Sessões de Julgamento.

TOTAL DE PROCESSOS – 18 (dezoito).

Jean Carlos Andrade Soares
Secretário da Primeira Câmara

(*) Conteúdo meramente informativo, não substitutivo da publicação no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PI.